



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

/PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CURITIBANOS
OFICIAL: Ana Rauen Bernardoni

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

Ano 1.983

Livro Nº 2

Matrícula Nº 7.127:DATA :- 03 de junho.

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- A área de terras, situada na Vila do Nucleo Triticola de Curitibanos, distrito de - Frei Rogério, neste Município e comarca, atualmente designada sob chacara 08 do Bloco C, com a área superficial de 1.200m² (um mil e duzentos metros quadrados), medindo e confrontando atualmente: ao norte 20,00m com a rua das chacaras 1; ao sul com a cidasc- chacara nº 11 do Bloco B em 20,00m; ao leste com a cidasc- chacara nº 09 Bloco C em 60m; e ao oeste com Vilmar Cunha- chacara 7 do Bloco C em 60m.

PROPRIETÁRIO:- Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina-Cidasc. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito neste cartório sob nº R-1-5.012 do 1º 2. A of. maior: Paulo de Paula Martins :

R-1-7.127:- Curitibanos, 03 de junho de 1.983. TRANSMITENTE:- Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina- Cidasc, pessoa jurídica de direito privado CGC nº 83.807.586/0001-28, com sede em Florianópolis-SC, aqui representada por seu diretor presidente e diretor Administrativo Financeiro srs. Olices Osmar Santini e Carlos Alberto Melo, o primeiro portador do CPF nº 141.945.976-15, residente em Florianópolis-SC e o segundo portador do CPF nº 020.742.499-34, residente em Blumenau-SC, ambos brasileiros, casados, médicos veterinários. ADQUIRENTE:- Vilmar Cunha, brasileiro, casa do pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta comarca, portador do CPF nº 216.461.809-25. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada em 06 de maio de 1.983, no livro nº 21-X fls. 108, da tabeliã Aurea Arruda Ortigari do 1º Ofício desta cidade. VALOR:- Cr\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros), correspondente ao lote objeto da presente matrícula. C.Q. de Débito do MPAS

continua no verso.

Continuação da Matrícula Nº 7.127

MPAS E IAPAS de nº 420.200.10. Os documentos exigidos -
por lei estão transcritos na presente escritura. Prot. -
nº 21.525. hs. A Of. Maior: Laudina Maria Mourão

R-2-7.127:-Curitibanos, 28 de fevereiro de 1.989. Por adi-
tivo de re-ratificação à cédula regs. sob nº 5.977 do Lº-
3, datado de 22-02-89, devidamente assinado pelo sr. Vil-
mar Cunha e S/M Sirlei Salete Wolf Cunha, foi o imóvel --
objeto do R-1 da presente matrícula, oferecido em hipote-
ca cedular de 1º grau a favor do Banco do Brasil S/A, --
agencia desta cidade. VALOR DO CREDITO:-Ncz\$ 1.521,90. --
FORMA DE PAGAMENTO:- 10 de outubro de 1.990, nesta cida-
de. Dou fé. Prot. nº 32.513. EM: 4,15. hs. A Of. Maria Mourão:

R-3-7.127:-Curitibanos, 28 de fevereiro de 1.989. Por adi-
tivo de re-ratificação à cédula regs. sob nº 5.979 do Lº-
3, datado de 22-02-89, devidamente assinado pelo sr. Vil-
mar Cunha e S/M Sirlei Salete Wolf Cunha, foi o imóvel --
objeto do R-1 da presente matrícula, oferecido em hipote-
ca cedular de 2º grau a favor do Banco do Brasil S/A, agen-
cia desta cidade. VALOR DO CREDITO:- Ncz\$ 169,10. FORMA =
DE PAGAMENTO:- 10 de outubro de 1.990, nesta cidade. Dou-
fé. Prot. nº 32.514. EM: 4,15. hs. A Of. Maria Mourão:

AV-4-7.127:-Cancelada a hipoteca objeto do R-2 e R-3 da
presente matrícula, por ordem do banco credor, cuja auto-
rização acha-se arquivada neste cartório. Dou fé. EM: 13,00
Ctbanos, 30-10-02. A Of. deleg: Laudina Maria Mourão

R-5-7.127:-Curitibanos, 30 de outubro de 2002. Pela Céd.-
Rural Pig. e Hip. nº 40/00068-0, regs. sob nº 8.824 do-
Lº 03, emitida em 25-10-02 pelo sr. Vilmar Cunha e s/m,
foi o imóvel objeto do R-1 da presente matrícula, ofere-
cido em hipoteca cedular de 1º GRAU, á favor do Banco do
Brasil S/A, agencia nesta cidade. VALOR DO CREDITO:-R\$ -
25.200,00. JUROS:-8,75% a.a. FORMA DE PAGAMENTO:-Em 15 de
novembro de 2003, nesta cidade. EM: 75,00. Prot. nº 50.624.
A Of. deleg: Laudina Maria Mourão:

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CURITIBANOS

Registro de Imóveis

Ficha Nº 2

Registro Geral

Ano _____
Livro Nº 2

Oficial: Jandira Maria Marodin

Matrícula Nº 7.127/2 - Continuação*Agheven*

R-6-7.127: Curitibanos, 13 de Agosto de 2003. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/23018-4, emitida em 22-05-2003, registrada sob nº 9.003 do Lº 3, nesta cidade, pelo Sr. Vilmar Cunha e s/m, foi o imóvel objeto do R-1da presente matrícula, oferecido em Hipoteca Cedular de 2º GRAU, à favor do Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade. VALOR: R\$ 15.200,00. JUROS: 12,750% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: Em 15 de abril de 2008, nesta cidade. Dou Fé. Prot.: 51.901 EM: 44,80. A Oficial maior: Rodete & Steven

AV-7-7.127: CANCELADA a Hipoteca, objeto do R-5 da presente matrícula, por ordem do banco credor, cuja autorização encontra-se arquivada neste cartório. Dou Fé. Curitibanos 24 de Outubro de 2003. EM: 14,00. A Of. maior: Rodete & Steven

R-8-7.127: Curitibanos, 24 de Outubro de 2003. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00211-X, emitida em 24-10-2003, registrada sob nº 9.087 do Lº 3, pelo Sr. Vilmar Cunha e s/m, foi o imóvel objeto do R-1 da presente matrícula, oferecido em Hipoteca Cedular de 2º GRAU, à favor do Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade. VALOR: R\$ 47.834,00. JUROS: 8,75% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: Em 20 de novembro de 2004, nesta cidade. Dou Fé. Prot.: 52.310 EM: 145,00. A Of. maior: Rodete & Steven

AV-9-7.127: Por aditivo à Cédula registrada sob nº 9.087 do Lº 03, datado de 02-08-2004, devidamente assinado pelas partes, fica prorrogado o prazo do vencimento para **20 DE NOVEMBRO DE 2007**, nesta cidade. Dou Fé. Ctbanos, 06 de Agosto de 2004. Prot.: 53.618.

Continua no verso.

Continuação da Matrícula 7.127

EM: 43,00. A Of. deleg: Jordana Maria Marodi

R-10-7.127: Curitibanos, 19 de Novembro de 2004. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00438-4, emitida em 17 de novembro de 2004, registrada sob nº 9.484 do Lº 3, nesta cidade, pelo Sr. Vilmar Cunha e s/m, foi o imóvel objeto do R-1 da presente matrícula, oferecido em Hipoteca Cedular de 3º GRAU, à favor do Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade. **VALOR:** R\$ 26.680,30. **JUROS:** 8,75% a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 25 de outubro de 2005, nesta cidade. Dou Fé. Prot.: 54.285. EM: 82,00. Tl. A Oficial Maior: Madete G. Fiedler

AV-11-7.127: Por aditivo à Cédula registrada sob nº 9.003 do Lº 03, datado de 27-05-2005, devidamente assinado pelas partes, fica prorrogado o prazo do vencimento para 15 de Maio de 2009, nesta cidade. Dou Fé. Ctbanos, 27 de Maio de 2005. Prot.: 55.147. EM: 50,70. A Of. deleg: Jordana Maria Marodi

Av-12-7.127 - Curitibanos/SC - 06/06/2023. **PENHORA**, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme *Ofício nº 310044064509 de 05/06/2023, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitibanos, extraído do Processo nº 5000234-21.2019.8.24.0022*. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, CNPJ nº 83.754.044/0001-34. **EXECUTADO: VILMAR CUNHA**, CPF nº 216.461.809-25. **VALOR DA CAUSA: R\$ 2.545,18** (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Protocolo nº 104.506, de 05/06/2023. **Emolumentos: Isentos**. Selo de fiscalização: GRO24254-0BVL - FRJ: Isento. A Escrevente com autorização plena (Juliana Fernandes da Silva): J-1

Av-13-7.127 - Curitibanos/SC - 17/08/2023. **INDISPONIBILIDADE**, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme *protocolo nº 202308.1516.02868561-IA-850*, datado de 15/08/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª VARA CÍVEL DE CURITIBANOS/SC, no *Processo nº 50001000920108240022*, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A**. CNPJ nº

CNM: 105684.2.0007127-12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CURITIBANOS

Registro de Imóveis

Ficha Nº _____

03

Registro Geral

Ano _____

Oficial: Luiz Eduardo Freyesleben Silva

Livro Nº 2

Matrícula Nº 7.127

00.000.000/0001-91, e **EXECUTADOS: VILMAR CUNHA**, CPF n. 216.461.809-25, e **SIRLEY SALETE WOLFF CUNHA**, CPF nº 443.731.049-72. Protocolo nº 105.114, de 16/08/2023. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GVT37108-OVR9 - FRJ: Isento. A Escrevente com autorização plena (Juliana Fernandes da Silva):

Av-14-7.127 - Curitiba/SC - 10/11/2023. **PENHORA**, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme *Termo de Penhora de 27/07/2023, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/SC, extraído do Processo nº 5000234-21.2019.8.24.0022.* **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, CNPJ nº 83.754.044/0001-34. **EXECUTADO: VILMAR CUNHA**, CPF nº 216.461.809-25. **VALOR DA CAUSA: R\$ 2.545,18** (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Observação: *A presente penhora abrange os autos nº 5000234-21.2019.8.24.0022, 5001093-37.2019.8.24.0022 e 5001234-51.2022.8.24.0022.* Protocolo nº 105.782, de 10/11/2023. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GRO24825-T8OG - FRJ: Isento. A Escrevente com Autorização Plena (Juliana Fernandes da Silva):

Av-15-7.127 - Curitiba/SC - 27/06/2024. **PENHORA**, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme Termo de Penhora de 06/02/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/SC, extraído do cumprimento de sentença n. 5000100-09.2010.8.24.0022/SC e requerimento datado de 17/06/2024. **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91. **EXECUTADOS: VILMAR CUNHA**, CPF n. 216.461.809-25, e **SIRLEY SALETE WOLFF CUNHA**, CPF n. 443.731.049-72. **VALOR DA CAUSA: R\$ 788.468,82** (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Protocolo n. 107.475, de 18/06/2024. Emolumentos: R\$ 836,21

Continua no verso

CNM: 105684.2.0007127-12
03v.**Continuação da Matrícula 7.127**

Selo de fiscalização: HDK60469-RKZY - Valor do FRJ: 190,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 33,45. Valor total: R\$ 1.059,73. Assinado digitalmente por Juliana Fernandes da Silva, Escrevente, 27/06/2024 16:02:21

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO